PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 10:50 Hs.
PROTOCOLO nº 148/2023
Em 18 / 05 / 2023
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Cascavel
Aprovado na Sessão Ordinaria
Cascavel 23/05/2023

INDICAÇÃO Nº 010 /2023

O Vereador ***SEBASTIÃO DE CASTRO UCHÔA***, no uso de suas atribuições legais e dentro dos limites estatuídos por lei, apresenta e a Câmara Municipal de Cascavel - CE, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro e a Secretaria de Saúde do Município de Cascavel – CE, solicitando aos mesmos, que envie a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei adequando os salários dos Profissionais da enfermagem em nosso Município ao Piso Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, conforme a Lei 14.434, de 2022.

Que esta proposta corresponde a uma das grandes lutas travadas pela categoria há anos e que servidores municipais procuraram por este vereador na Câmara Municipal de Cascavel, com o objetivo de fazer valer a valorização e a garantia de direitos da classe.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cascavel (CE), em 18 de MAIO de 2023.

Sebastião de Castro Uchôa
VEREADOR

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUM. CASCAVEL
Recebido Hoje às 10:50 Hs.
PROTOCOLO nº 148/2023
Em 18 / 05 / 2023
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Cascavel
Aprovado na Sessão Ordinária
Cascavel 23 / 05 / 2023

INDICAÇÃO Nº 010 /2023

O Vereador ***SEBASTIÃO DE CASTRO UCHÔA***, no uso de suas atribuições legais e dentro dos limites estatuídos por lei, apresenta e a Câmara Municipal de Cascavel - CE, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro e a Secretaria de Saúde do Município de Cascavel – CE, solicitando aos mesmos, que envie a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei adequando os salários dos Profissionais da enfermagem em nosso Município ao Piso Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, conforme a Lei 14.434, de 2022.

Que esta proposta corresponde a uma das grandes lutas travadas pela categoria há anos e que servidores municipais procuraram por este vereador na Câmara Municipal de Cascavel, com o objetivo de fazer valer a valorização e a garantia de direitos da classe.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cascavel (CE), em 18 de MAIO de 2023.

VEREADOR

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará
Fone/Fax: 3334-1141 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com